



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Gabinete do Vereador Zazá Denizart

PROJETO DE LEI Nº. /2020

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica denominada **RUA JOSÉ GONÇALVES**, a atual rua que dá acesso à **Avenida Timoneiro** e a **Rua Aquarius**, localizada entre as quadras **30-A e 65**, no loteamento Praia de Santa Mônica, neste Município.

Art. 2º. Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme disposto no inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 4.369 de 31 de outubro de 2019.

Sala das Sessões, 28 de Maio de 2020.

ZAZÁ DENIZART
Vereador

Câmara Municipal de Vereadores de Guarapari-ES
Rua Getúlio Vargas, 299 – Centro – Guarapari – Estado do Espírito Santo – CEP.: 29.200-180
Tel: (27)3361-1715/3361-1730